



MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS

PORTARIA MAST Nº 252, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS - MAST, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CGGP/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 484, de 24 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Extra nº 7 na mesma data, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato celebrado entre o Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATADA: CERTVS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 07-859.723/0001-90

CONTRATO Nº: 06/2023

PROCESSO Nº: 01208.000011/2023-21

OBJETO: Contratação de serviços continuados de Apoio Técnico Especializado em Educação Museal, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

I - GESTOR DO CONTRATO

Titular: Josiane Kunzler

Matrícula SIAPE: 311****

Lotação: COEDU

Substituto: Douglas Falcão Silva

Matrícula SIAPE: 067****

Lotação: COEDU

II – FISCAL DO CONTRATO

Titular: Omar Martins da Fonseca

Matrícula SIAPE: 171****

Lotação: SEPED

Substituto: Douglas Falcão Silva

Matrícula SIAPE: 067****

Lotação: COEDU

Art. 2º O Gestor e o Fiscal do contrato deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, conforme estabelecido na **Lei nº 14.133, de 1 de Abril de 2021**, e suas alterações, e de acordo com as atribuições estabelecidas em normativos, no que couber.

Art. 3º Esta portaria revoga a PO 188/2023, entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço Interno do MAST.

MARCIO FERREIRA RANGEL

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Rangel, Diretor do Museu de Astronomia e Ciências Afins**, em 04/12/2024, às 13:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12466065** e o código CRC **F5E6A115**.